

PORTARIA Nº 488 - PROAD, de 19/12/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato nº 02/2017 Cascavél**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa ARC Livraria e Importadora Ltda, no âmbito do Campus Cascavél:

I - A servidora Jeanine da Silva Barros, matrícula Siape 2176040, para a atividade de gestora de contrato;

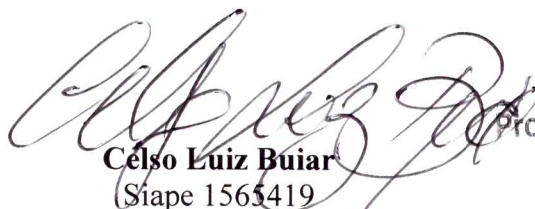
II - A servidora Mônica Chlad, matrícula Siape 2110608, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pela gestora em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Celso Luiz Buiar**  
(Siape 1565419)

Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

Prof. Celso Luiz BUIAR  
SIAPE 1565419